Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 136/2018

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE A REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM A LEI Nº 865/2010.

JUSTIFICATIVA:

A saúde física e mental dos servidores públicos e trabalhadores terceirizados que atendem a população deste município contribuem diretamente no atendimento adequado ao cidadão. Além disso, a prevenção reduz os afastamentos por doença e possibilita o devido tratamento.

A Lei nº 865/2010 estabelece que o Legislativo realize exames médicos periódicos dos servidores públicos, e a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 contemplou rubrica para esse procedimento, assim como determina a lei.

Portanto, solicitamos que Presidente desta Casa de Leis inicie os procedimentos para cumprimento da Lei nº 865/2010.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de março de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora